



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 241 /15

Processo Administrativo n.º 14/10/52887

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI nº 31 – EMEI Cantinho da Alegria e EMEI Ping Pong

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 31 – EMEI CANTINHO DA ALEGRIA E EMEI PING PONG**, inscrita no CNPJ sob nº 04.927.733/0001-27, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 47 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	DESUMIFICADOR DE PAPEL	01	149,00
02	TELEFONE SEM FIO	02	318,00
03	QUADRO BRANCO 90X60 MOLDURA ALUNINIO	01	39,90
04	QUADRO BRANCO 90X60 PLANEJ. MENSAL	02	90,84
05	MULTIFUNCIONAL LASER 3 EM 1	01	549,00
06	NOTEBOOK S425-BC31P1	01	1.299,00
07	MULTIFUNCIONAL WIRELESS	01	499,00
08	VENTILADOR DE PAREDE CROMADO 60 CM	07	1.498,00
09	MINI SIST. PANASONIC	01	1.199,00
10	MONITOR LED 20" WIDESCREEEN	01	349,00
11	COMPUTADOR HP PAVILION	01	2.499,00
12	EPSON PROJETER MULTIMIDIA	01	1.457,57
13	RÁDIO PHILIPS 150W	04	1.360,00
14	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 RET	01	390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



15	QUADRO MENSAL BR	01	390,00
16	NOTEBOOK S460-3430	01	1.399,00
17	CAMA ELÁSTICA 1,90 JUNDPLAY	01	1.499,00
18	CAIXA AMPLIFICADA 200W	01	890,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 15.875,31 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 47 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO


5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 SET. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 31 – EMEI CANTINHO DA ALEGRIA E EMEI PING PONG


Diretor Educacional
RG 12.852.808 - Reg. 22 - CC 9613675

Representante Legal: *Maura do Carmo Pereira da Silva*
RG nº *12.852.808-4*
CPF nº *029.256.378-76*